



CAMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000
E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

- 01 -

Ata da Sessão Solene para a posse do Senhor Adão Amaral da Silva - Partido PRTB - Primeiro Suplente do Vereador Leonardo Diógenes Coelho, tendo em vista ao Requerimento número 20/2017 de autoria do mesmo que foi aprovado em Reunião Extraordinária, no dia 1º de setembro, concedendo-lhe afastamento/licença temporária do cargo de Presidente e de Vereador deste Poder Legislativo, a partir do dia 31 de agosto do corrente ano, para tratamento de saúde. Aos 05 (cinco) dias do mês de setembro de 2017 (dois mil e dezessete), às 19h00min (dezenove) horas, no Salão Nobre "Dácio Chagas de Faria", situado à Rua Distrito Federal, nº 444, Bairro Osvaldo de Araújo, sob a presidência do presidente em exercício Vereador Evamir Araujo de Sousa e composta pelos seguintes Vereadores: Adilson Mário Alves, Aurivaldo Donizette da Silva, João Gilberto da Silva, José Marinho Zica, José Oldack Pinto, Osanam Veloso Santos e Sosthene Moraes. Em seguida para compor o Parlamento foi convidado o Senhor Adão Amaral da Silva. Composto o Parlamento o Senhor Presidente convidou a todos para ficarem de pé para a execução do Hino Nacional Brasileiro em gravação. Procedendo a reunião o Senhor Presidente convidou o Senhor Adão Amaral da Silva a prestar o juramento conforme o

J. V. L. J. Midkiff J. H. D. J. W. D. R. P.



CAMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000
E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

- 02 -

artigo 4º do Regimento Interno, o qual foi declarado empossado no cargo de Vereador com fundamento na alínea “b”, inciso I, parágrafo 1º do artigo 26 do Regimento Interno desta Câmara e considerando ainda o Art. 47 da Lei Orgânica Municipal, sendo apresentado o diploma e a Declaração de bens. E logo após declarou-se encerrada a Solenidade de Posse, sendo lavrada a presente Ata de Posse, a qual será assinada por todos.